

DECRETO N.º 1894/21 de 15/03/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório n.º 5/2021, modalidade de pregão Presencial/registro de preço n.º 5/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 5/2021, modalidade Pregão Presencial/registro de preço n.º 5/2021, para contratação de monitores para projetos sociais.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: JOEL CORDEIRO, no valor de R\$ 19.250,00(dezenove mil duzentos e cinquenta reais); ROSELI RODRIGUES CHAGAS, no valor de R\$ 13.750,00(treze mil setecentos e cinquenta reais); LEDIANE MARIN TOIGO, no valor de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais); totalizando a estimativa para o exercício em R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

§ 2º - O fiscal designado para o presente registro é a servidora CARLA CRISTINA ORSO DA SILVA.

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 15 de Março de 2021.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 13.03.21
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20